



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 020/2019

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

- I – Conceder o Sr. **PAULO LOPES FERNANDES – Secretário**, a importância de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., Durante o dia 23 de Maio de 2019, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tratar de assuntos junto a CIVITAS, em Fortaleza-ce.
- II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0401 1212200522.007 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EFUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.
- III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 21 de Maio de 2019

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -